

Decreto Nº 2327 - de 12 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.375,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.375,00 (um mil e trezentos e setenta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0040-102 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 1.375,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.375,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.375,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.375,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.375,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0006-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES A A.M.A.G. - - - - - R\$ 1.375,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.375,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.375,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.375,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 1.375,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 12 de Fevereiro de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59